



tribuna

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL



3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

A EMPRESA **SEGURPRO VIGILÂNCIA** SOLICITA O COMPARECIMENTO DA FUNCIONÁRIA SIDELAINE CHEILA PIOVEZAN DA SILVA EM SEU LOCAL DE TRABALHO SITUADO NA RODOVIA BR 116 13876 - VILA FANNY 81690-200 - CURITIBA / PR, IMPRETERIVELMENTE NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.

FUNBEP
Fundo de Pensão Multipatrocinado
PROVA DE VIDA - 2018
Aviso Urgente e Importante

Aposentados e pensionistas relacionados abaixo, entrar em contato **URGENTE** com o **FUNBEP**, para regularização de seus dados cadastrais, a fim de evitar a suspensão do pagamento do seu benefício, conforme art. 61 do regulamento do plano.
RUA MARECHAL DEODORO - Nº 869 - 17º andar - Centro - CURITIBA - PR.
Fones: 0800 722 8040 (Demais localidades) ou 4090 1640 (Capitais ou Regiões Metropolitanas)

Nome
MARIA HELENA TOURINHO DE A MACHADO
IVALDO RIGON
SEBASTIÃO ASCENDINO DE ALMEIDA
MÁRIO PEDRO DE ANDRADE
CRISELDA BATISTA DE OLIVEIRA
MILTON ROSA LIMA

Autopista Planalto Sul S.A.
CNPJ/MF Nº 09.325.109/0001-73 - NIRE 41.300.074.623 - Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019, às 11:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Juan Gabriel Lopez Moreno; Secretária: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Deliberar sobre a retificação do item 5 do Boletim de Subscrição datado de 21/05/2018, em razão de ter constado no documento o prazo equivocado para integralização do valor do aumento de capital; **4.2.** Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de novas ações; e **4.3.** Aprovar a alteração do Artigo 5º caput e § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas decidiram: **5.1.** Retificar o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 21/05/2018, em razão de ter constado equivocadamente neste documento o prazo para integralização do valor de R\$ 56.500.000,00 (cinquenta e seis milhões e quinhentos mil reais), quando, efetivamente, deveria ter constado o prazo de 08 (oito) meses. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 21/05/2018, deve ser lido com a seguinte redação: **"5. Forma e prazo de integralização: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) foram integralizados nesta data em moeda corrente nacional e o restante no valor de R\$ 56.500.000,00 (cinquenta e seis milhões e quinhentos mil reais) serão integralizados em até 08 (oito) meses da presente data.** **5.2.** Aprovar e ratificar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 120.754.717 (cento e vinte milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil e setecentas e dezessete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,53. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I. 5.3.** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º caput e § 1º do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social subscrito é de R\$ 1.098.034.052,17 (um bilhão, noventa e oito milhões, trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos), dividido em 1.659.851.513 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e nove milhões, oitocentas e cinquenta e uma mil e quinhentas e treze) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 1.048.534.052,17 (um bilhão, quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos), dividido em 1.659.851.513 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e nove milhões, oitocentas e cinquenta e uma mil e quinhentas e treze) ações, correspondente a 95,49% (noventa e cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do capital social subscrito."** **5.4.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, Secretário: Sr. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega), Rio Negro, 21/01/2019. **"Confere com a original lavrada em livro próprio"** Flávia Lúcia Mattioli Tâmega - Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 21/03/2019, 12:09 horas, sob nº 20191428183. Protocolo: 191428183 de 01/03/2019. Código de verificação: 11901278479. Leandro Marcos Raysel Biscaya - Secretária Geral.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ 80.513.021/0001-40, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA, INSTALADA NA RUA LUIZ FRANCESCHI, 1345 - MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA -PR. VALIDADE 26/03/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2019

OBJETO: Contratação de serviços continuados de coleta/carregamento, transporte, pesagem, descarregamento, inutilização/destruição, até sua completa descaracterização e adequada destinação dos resíduos gerados pelos processos de aterro, coprocessamento, incineração ou encapsulamento, em conformidade com a legislação ambiental vigente, de mercadorias objeto de apreensão, de forma a atender às necessidades das unidades da RFB na 9a. Região Fiscal ou de outras regiões, se necessário, conforme especificações, quantidades, preços e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 29/03/2019 até o horário limite de início da sessão pública. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de abril de 2019, às 09:00 horas**, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Rua Marechal Deodoro nº 555 - 10º andar, ou pelo telefone (041) 3320-8378.

Curitiba, 28 de março de 2019
Eduardo Willian Silva
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366, CONJ. 51, 5º ANDAR
IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN
REGISTRADORA

EDITAL

Irani Salgado de Souza Villen, Titular do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

INTIMA Os Srs. LUIZ FERNANDO DE TOFFOL, CPF 613.667.909-44 E S/M, GISELLE ROCHA DE TOFFOL CPF 921.545.149-87, encontrando-se em local incerto e não sabido, para que no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, **compareçam** na sede da Serventia Extrajudicial do 7º Registro Imobiliário desta Comarca, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conjunto nº 51, Edifício Monte Carlo, nesta Capital, de segunda a sexta, das 8:30 às 17:00 Hs, ou diretamente com o credor abaixo mencionado para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente a Escritura Pública de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas, desta Capital às fls 168/184, do Livro E-0661, aos 11 de fevereiro de 2.014 e Escritura Pública de Aditamento e Ratificação, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls 001/005, do Livro E-678, aos 06 de outubro de 2.015, obrigações essas contraídas sob as Cédulas de Crédito Bancário nº 2205912 e 3061314 e que foram registradas sob nºs R-12 e AV-13 da matrícula nº 10.017, R-15 e AV-16 da Matrícula 12.234, R-14 e AV-15 da Matrícula nº 12.235 e R-15 e AV-16 da matrícula nº 12.236, deste Ofício, e que importam no valor de R\$ 353.841,63 (Trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) com base até 08/02/2019, após esse prazo o valor será acrescido dos encargos contratuais bem como as parcelas que vencerão até o efetivo pagamento do débito. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo adquirido com o Credor fiduciário BANCO ABC BRASIL S.A., que teve como objeto de garantia o seguinte imóvel: Lote de Terreno sob nº 43-F-1, com benfeitorias, e Lotes A, B e C sem benfeitorias, todos da Planta Fazenda Boqueirão, situado à Rua Gabriel Corisco Domingues nº 1.360, nesta cidade. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da mencionada credora.

Curitiba, 21 de março de 2.019.
Irani Salgado de Souza Villen
Registradora

Comunicado a 41 proprietários dos veículos Golf e Passat ano-modelo 2003

A Volkswagen do Brasil convoca 41 proprietários dos veículos Golf e Passat, incluídos nos intervalos de chassis não sequenciais abaixo relacionados, a contatarem uma Concessionária Volkswagen para o agendamento da substituição do gerador de gás do airbag do motorista.

MODELOS	ANO-MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS
Golf	2003	34033208 até 34044303
Passat	2003	WVWCC43B43E085814 e WVWJD23B53P103296

Data de fabricação dos veículos:
De 4/7/2002 até 26/12/2002.

Data do início do atendimento:
3/4/2019.

Componente envolvido:
Airbag do motorista.

Razão técnica:

Falha no processo de montagem do gerador de gás do airbag do motorista, ocorrida no fornecedor TRW.

Riscos:

O airbag do motorista, em caso de colisão frontal, pode não funcionar corretamente, não proporcionando a proteção especificada e gerando risco de danos físicos ao motorista e demais ocupantes do veículo.

Solução:

Substituição do gerador de gás do airbag do motorista.

Notificação:

Esse serviço é gratuito. O tempo de reparo é estimado em 30 minutos.

A Volkswagen do Brasil não tem conhecimento de qualquer ocorrência até o momento.

Para melhor informar e atender os clientes, a Volkswagen do Brasil enviará cartas a todos os proprietários dos veículos afetados nesta ação.

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone 0800 019 8866 ou acesse o site www.vw.com.br



Volkswagen do Brasil



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares, Aparelhos de Radiotransmissão, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação de Curitiba e Região Metropolitana.

COMUNICAÇÃO ÀS EMPRESAS
EDITAL E AVISO PARA RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019

Na forma do artigo 605 da CLT, pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES, APARELHOS DE RADIOTRANSMISSÃO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, LÂMPADAS E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SELETROAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.678.012/0001-34, matrícula sindical nº 011.259.03810-0, com endereço na Rua Guararapes, 1656 - Vila Izabel - Curitiba - Paraná - CEP 80.320-210, representante legal dos empregados das INDÚSTRIAS DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES, DE APARELHOS DE RADIOTRANSMISSÃO, DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, faz saber (dá ciência) aos EMPREGADORES da base territorial e categoria do Sindicato acima mencionado (Curitiba e Região Metropolitana), que na forma do artigo 582 da CLT, estão obrigados a proceder ao recolhimento da contribuição sindical devida por seus empregados, em valor correspondente a um (01) dia da respectiva remuneração, da folha de pagamento relativa ao mês de MARÇO de 2019, em guia própria, (artigo 583 e seu § 1º, da CLT), **observando-se especificamente as orientações e exigências constantes da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 521 de 04/05/2016**. Os recolhimentos deverão ser efetuados na Caixa Econômica Federal, casas lotéricas, ou em estabelecimentos bancários credenciados, até o dia 30 de abril de 2019, impreterivelmente. As guias estão disponíveis no site www.caixa.gov.br. **IMPORTANTE:** preencher **Código da Entidade Sindical nº 011.259.03810-0** e CNPJ da Entidade nº 82.678.012/0001-34, **bem como todos os campos exigidos pela Portaria 521 de 04/05/2016**. Também ficam os Empregadores cientes pelo presente EDITAL que: **1) o recolhimento da Contribuição Sindical após 30 de abril de 2019** importará nas penalidades previstas pelo artigo 600 da CLT, com multa de 10% nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além dos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária; **2) deverão remeter a esta entidade no prazo de quinze dias após o recolhimento, cópia da guia de recolhimento (§ 2º do artigo 583 da CLT), acompanhada da relação nominal dos trabalhadores contribuintes, indicando a função de cada um, a remuneração recebida e o valor recolhido, a teor do Precedente Normativo 041 do Tribunal Superior do Trabalho e Nota Técnica/SRT/MTE/Nº 202/2009;** **3) em caso de inadimplência** haverá cobrança judicial dos valores devidos. Informações pelo telefone (41) 3312-7600 ou pelo e-mail: seletroar@seletroar.com.br. **Moacir Correia Barboza Filho, Vice-Presidente.**